



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 047, DE 28 DE MARÇO DE 1.989.-

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 172, de 06 de dezembro de 1988 e dá ou tras disposições.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são confe ridas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 172, de 06 de dezembro de 1988.

Parágrafo Único - Tendo em vista o disposto no "caput" os Decretos - abaixo relacionados retornam à sua vigências, para fins das respectivas ações judiciais, a saber:-

I- 003, de 18 de janeiro de 1988, o qual dispõe sobre declara ção de utilidade pública sobre área urbana para fins de de sapropriação, localizada no Bairro do Travessão, destinada a construção de casas populares, de propriedade da Fazenda Lacta S.A.

II- 004, de 18 de janeiro de 1988, o qual dispõe sobre declara ção de utilidade pública sobre área urbana para fins de de sapropriação, localizada no Bairro do Morro do Algodão, de propriedade da Sra. Maria da Conceição Aparecida R.Sato, ou quem de direito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de março de 1.989.

Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 28 de março de 1989.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor